

Publicado em.	16 05 2024
Jornal:	AMP
Edição:	3024

**Lei nº 2092, de 15 de maio de 2024**

**Súmula:** Dá nome à nova Praça Municipal de Vitorino, localizada na intersecção da Avenida das Araucárias com a Avenida das Castanheiras, ambas em confluência com a Rua das Orquídeas, no Bairro Araucária Park.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Dá nome à nova Praça Municipal de Vitorino, localizada na intersecção da Avenida das Araucárias com a Avenida das Castanheiras, ambas em confluência com a Rua das Orquídeas, no Bairro Araucária Park, que passa a denominar-se “Praça Antônio de Costa”.

**Art. 2º.** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, correndo as despesas por conta do Orçamento geral do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

**MARCIANO** Assinado de forma  
digital por MARCIANO  
**VOTTRI:056** VOTTRI:05691667998  
**91667998** Dados: 2024.05.15  
11:06:53 -03'00'

**Marciano Vottri**  
*Prefeito Municipal*